



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**AVCB Nº 620411**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 238389/3548708/2014

Endereço: RUA OLÁVO BILAC

Nº: 240

Complemento:

Bairro:CENTRO

Município: SAO BERNARDO DO CAMPO

Ocupação: ESTÁDIO DE FUTEBOL

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Responsável Técnico: CLAUDIO FERNANDO OLIVASTRO

CREA/CAU: 5070740104

ART/RRT: 28027230230029931

Área Total (m²): 7627,79

Área Aprovada (m²):7627,79

Validade: 12/01/2024

Vistoriador: 1. TEN PM FELIPE COSTA GIORLANO

Homologação: CAP PM RUBIA QUEIROZ CURIONI

**OBSERVAÇÕES:** CAPACIDADE MÁXIMA PARA ATÉ 12.578 PESSOAS, SENDO 9.960 PESSOAS NO BLOCO 01 E 2.618 PESSOAS NO BLOCO 02. PROIBIDO O USO DE ARTEFATOS PIROTÉCNICOS NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO. MANTER CMAR CLASSE I, IIA

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Bernardo Do Campo, 17 de Janeiro de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".